



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 2.839

Remoção de lixo e entulho na Rua João Leme do Prado, altura do nº 450 (Vila Jundiainópolis).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

11/07/2017

Considerando que o acúmulo de lixo e entulhos é prejudicial à saúde da população pois favorece a proliferação de insetos e outros bichos vetores de doenças;

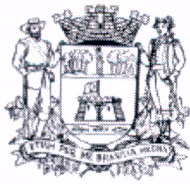
Considerando que o local indicado tornou-se ponto de descarte irregular de lixo (fotos anexas),

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para **remoção de lixo e entulho** na Rua João Leme do Prado, altura do nº 450, na Vila Jundiainópolis.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2017.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

'Cícero da Saúde'



Câmara Municipal de Jundiá
Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 2.839

